



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
"Prefeito Rolando Emboava da Costa"
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email:prefeitura@florarica.sp.gov.br

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 020/2022, DE 02 DE JUNHO DE 2022, QUE CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA E A EMPRESA VALDEMIR PESSOA - EPP.

No dia 28 de setembro de 2022, a PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA, Estado de São Paulo, estabelecida na Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP: 17.870-000, inscrita no CNPJ nº 44.925.279/0001-90, representada neste ato pela Prefeita em exercício, Senhora Rosicler Ribeiro Camargo, portadora da cédula de identidade RG nº 47.964.843-8 e CPF nº 230.640.348-12, e denominada de CONTRATANTE e a empresa VALDEMIR PESSOA - EPP, com sede na Av. Expedicionários, nº 820, na cidade de Dracena, Estado São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 26.832.037/0001-70, representada pela Sra. Tania Aparecida Paschoaloto, RG nº 21.282.941, CPF nº 080.440.328-78, residente e domiciliado a Antônio Rodrigues de Barros, nº 693, na cidade de Dracena, Estado São Paulo, doravante designada simplesmente CONTRATADA, firmam o presente termo de aditamento contratual, em conformidade com o Pregão Presencial nº 009/2022 - Processo nº 025/2022, e por ele tem as partes entre si justos e acertados as condições e Cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste termo a aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar fornecida aos alunos da Rede Municipal de Ensino infantil e fundamental do Município de Flora Rica e demais setores municipais, acrescendo a seguinte quantidade:

Item	Quant.	Unidade	Especificação do Produto	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
65	60	Pct	Polvilho Doce, tipo 1, fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, produto livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais; pacote de polietileno atóxico, resistente, contendo peso líquido de polietileno atóxico, resistente, contendo peso líquido de 500g, validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	Amanfil	R\$6,23	R\$373,80
TOTAL:						R\$373,80

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

Fica aditado o valor de R\$373,80 (trezentos e setenta e três reais e oitenta centavos), passando o valor total do presente contrato para R\$ 90.598,40 (noventa mil, quinhentos e noventa e oito reais e oitenta centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
"Prefeito Rolando Emboava da Costa"
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email:prefeitura@florarica.sp.gov.br

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais não citadas no presente termo de aditamento.

E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas nas Cláusulas do presente termo, bem como observar fielmente outras disposições legais e regulamentares sobre o assunto, elegendo o Foro da Comarca de Pacaembu, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, firmando-o em 05 (cinco) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas que abaixo assinam.

Flora Rica/SP, 28 de setembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Rosicler Ribeiro Camargo
PREFEITO MUNICIPAL
Contratante

VALDEMIR PESSOA - EPP
CNPJ n.º 26.832.037/0001-70
Contratada

Kassia Caroline Pereira Da Silva
Gestor do contrato

TESTEMUNHAS:

Nome:
RG:

Nome:
RG: